



Município de Trizidela do Vale

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 01 ANO V DIARIO OFICIAL MUNICIPAL TRIZIDELA DO VALE TERÇA-FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2018 PAG 01/03

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 01/2018
DECRETO Nº 01-A/2018
PORTARIA Nº 01/2018
PORTARIA Nº 02/2018

DECRETO Nº 01/2018, de 02 de janeiro de 2018.

EXONERA A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora – FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA – CPF nº 508.495.063-87, Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Trizidela do Vale/Ma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 01-A/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Delega competência a Assessora Técnica Administrativa de Finanças da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Charles Frederick Maia Fernandes, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo.

Considerando as competências atribuídas à Assessora Técnica Administrativa de Finanças do Município quanto ao gerenciamento dos recursos financeiro, em consonância com o normativo de regência que dispõe sobre estrutura, competências e funções de confiança do Município.

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que a Assessora Técnica Administrativa de Finanças do Município é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições do cargo,

Art. 1º - Fica delegada competência à Assessora Técnica Administrativa de Finanças, Senhora AURICÉLIA LOPES DO NASCIMENTO, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

§ 1º- Fica autorizado à Assessora Técnica Administrativa de Finanças, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Ordenador de Despesas ou o Secretário Municipal.

§ 2º- Dentre as atribuições inerentes ao cargo, sem prejuízo as demais fica:

a) Manter devidamente processados, escriturados e atualizados os documentos de tesouraria e os impressos obrigatórios de controlo e gestão financeira, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade municipal;

b) Promover a arrecadação de receitas do Município e pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções de serviço;

c) Promover a guarda de todos os valores e documentos que lhe forem confiados;

d) Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e bancos

e) Efetuar depósitos nas instituições bancárias;

f) Enviar diariamente para o setor de contabilidade os mapas diários de tesouraria, bem como os respetivos documentos de receita e despesa;

Art. 2º - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos e termos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, 05 de março de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01 /2018-GP
de janeiro de 2018.

De 02

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas anteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura de Trizidela do Vale, com as funções que seguem:

a) **Felipe Pinheiro Nogueira – Presidente;**
CPF nº 012.843.843-65

b) **Marta Alves Campos – Secretária;**
CPF nº 131.261.608-32

c) **Antônio da Silva Amorim – Membro;**
CPF nº 475.759.803-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, (MA), Estado 02 de Janeiro de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02 /2018-GP
de janeiro de 2018.

De 02 de

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para realizarem as licitações na modalidade pregão.

I - Felipe Pinheiro Nogueira –CPF. n°
012.843.843-65 – Pregoeiro:

II – Equipe de apoio:

- a) Marta Alves Campos – CPF n°
131.261.608-32
- b) Antônio da Silva Amorim – CPF n°
475.759.803-34.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale,
Estado do Maranhão, 02 de Janeiro de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

